



EDITAL 01/2023 – SOLO NA ESCOLA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSÃO

- 1. PROGRAMA/PROJETOS:** Programa Solo na Escola/UFPR; Projeto Formação Inicial e Continuada em Solos para Educadores; Projeto Exposição Didática de Solos; Projeto Educação Ambiental em Solos
- 2. MODALIDADE DAS BOLSAS:** bolsa extensão
- 3. DEPARTAMENTO:** Solos e Engenharia Agrícola
- 4. DISCENTES DOS CURSOS:** Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Geografia ou Zootecnia, e que tenham cursado com aprovação em semestres anteriores ou estejam cursando em 2023/1 as disciplinas de Pedologia ou Formação e Caracterização dos Solos ou Solos na Educação Básica.
- 5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:** Participação nas reuniões periódicas com a coordenação do Programa e Projetos vinculados; Atividades na manutenção e recepção de visitantes na Exposição Didática de Solos da UFPR; Ações de popularização científica do solo em outros espaços; Leitura de materiais sobre educação em solos e ciência do solo indicados pela Coordenação do Programa; Manutenção e produção de conteúdo para as mídias do Programa Solo na Escola/UFPR na Internet (YouTube, Facebook, Instagram, ISSUU, etc.); Participação na elaboração de materiais didáticos para uso na educação em solos por professores e alunos do ensino fundamental e médio; Apoio na organização de cursos e eventos de extensão universitária presenciais e à distância; Participação na redação de artigos e trabalhos a serem encaminhados a eventos na área de educação em solos, ciência do solo e extensão universitária (inclusive o ENEC); Elaboração do relatório individual de participação no Programa Solo na Escola/UFPR no período.
- 6. LOCAL DAS ATIVIDADES:** Laboratório Exposição Didática de Solos, Campus Cabral da UFPR, Rua dos Funcionários, 1540, Cabral, Curitiba
- 7. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA SOLO NA ESCOLA/UFPR:** www.escola.agrarias.ufpr.br
www.instagram.com/solonaescolaufpr www.facebook.com/solonaescola www.issuu.com/solonaescola
www.youtube.com/solonaescola

8. CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA PELOS BOLSISTAS AO PROGRAMA: 12 horas

9. VALOR DAS BOLSAS: R\$ 400,00 por mês

10. PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA: 01/05/2023 a 31/12/2023

11. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO: a) Atender aos requisitos do item 4 deste edital; b) Encaminhar histórico escolar de graduação e *curriculum vitae* atualizados para o e-mail solonaescolaufpr@gmail.com até às 23:59 h do dia 21/04/2023; c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais (três turnos por semana - manhã e/ou tarde – exceto sábados e domingos) a partir de 01/05/2023, sendo que a carga horária da bolsa não se sobreponha aos horários de suas disciplinas na graduação; d) Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.

12. FASES DA SELEÇÃO: a) Entrevista; b) Análise do histórico escolar e *curriculum vitae*.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a) Desempenho na entrevista (postura, linguagem, pontualidade, grau de interesse, motivação, pro atividade, conhecimento à respeito do Programa Solo na Escola/UFPR, etc.); b) Experiência em atividades de extensão universitária relacionadas à temática solos; c) Experiência em outras atividades formativas (monitoria, iniciação científica, PVA, estágio, etc.) relacionadas à temática solos; d) Desempenho acadêmico de acordo com o histórico escolar; e) Experiência em atividades de extensão universitária não relacionadas à temática solos; f) Experiência em outras atividades formativas (monitoria, iniciação científica, PVA, estágio, etc.) não relacionadas à temática solos; g) Outras habilidades e competências relevantes ao Programa/Projetos.

14. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO: a) Inscrições até às 23:59 h do 21/04/2023 através do e-mail solonaescolaufpr@gmail.com; b) Entrevista individual presencial a ser realizada entre os dias 24 a 26/04/2023 (manhã ou tarde). A entrevista ocorrerá presencialmente no Departamento de Solos e Engenharia Agrícola da UFPR, na rua dos Funcionários, 1540, Cabral, Curitiba, no horário comercial, conforme calendário a ser divulgado aos candidatos por e-mail; c) Implementação da bolsa dos candidatos selecionados até às 12:00 h do dia 28/04/2023. Os bolsistas selecionados deverão ter CONTA CORRENTE, individual, não conjunta, ativa, que não seja conta poupança, conta salário, conta de investimento, conta de pagamentos.

15. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: até o dia 27/04/2023 através do e-mail dos candidatos.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Prof. Marcelo Ricardo de Lima

Coordenação do Programa de Extensão Universitária Solo na Escola / UFPR